



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 418/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 069/2023 para **incluir as servidoras** Sandy Busato, Maria Antonia Passos Bona, Thaina Campos Scardini e Felioe Silva Magalhaes na Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Gabriel Bride Moreira

Membros

Adriana Plinio Bremenkap
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle
Jefferson dos Santos Rangel
Luciana Angelo Massucatti
Maria Antonia Passos Bona
Renata Zanete
Sintik de Souza Vieira
Thainá Campos Scardini
Vitor Vicente Guanandy
Sandy Busato
Felipe Silva Magalhaes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 418/2023

Art. 2º. As demais disposições da portaria nº 069/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18(deztoito) dias do mês de outubro (10) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal